



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

Exonera a Diretora da ESA de Campina Grande.

PORTARIA nº42/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Advogada **Vyrna Lopes Torres de Farias Bem** – OAB/PB n.º 13.842, da função de Diretora da ESA em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 24 de março de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente